



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Ata do Pregão Presencial Nº 001/2018, do dia 16 de março de 2018, com início às 10h00min.

Ata da Equipe de Pregão Presencial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Espírito Santo. Às 10h00min (dez horas) do dia 16 (dezesesseis) de março de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se a Equipe de Pregão na sala de reuniões desta Câmara Municipal para receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Licitação Modalidade Pregão Presencial sob o número 001/2018, desta Câmara Municipal, destinada à contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Edital. O senhor Pregoeiro da Equipe de Pregão/CMSL enviou previamente o referido edital simplificado para ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, bem como incluiu o edital completo no site da Câmara Municipal. Iniciada a reunião verificou-se a entrega no prazo estipulado dos envelopes relativo à proposta comercial e documentação para habilitação da empresa POSTO ÁGUIA LTDA. Dando-se início ao certame procedeu-se a abertura do envelope de número 001 – PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**, fez a seguinte proposta, com os seguintes preços unitários: gasolina por litro: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), com valor mensal estimado em R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais). Dessa forma, constatou-se que a proposta em alusão atendeu os requisitos do edital, sendo, portanto, dotada de validade. Depois foi Aberto o envelope de numero 002 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO procedendo-se a avaliação dos documentos quanto à regularidade jurídica, fiscal e econômica, e verificando-se que a empresa licitante em referência apresentou todos os

documentos exigidos no edital. Sendo declarada, pela Comissão de Pregão, vencedora do presente certame a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**. A Equipe de Pregão/CMSL determinou a afixação do resultado no quadro de avisos da Câmara Municipal e divulgação no site oficial do Poder Legislativo. Destarte, para fins de verificação da legalidade, visando posterior homologação, a Equipe de Pregão/CMSL determinou o encaminhamento dos presentes autos para a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Mikaela Berger Muller Pomer-Esche, Membro da Equipe de Apoio do Pregão/CMSL, fiz lavrar a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Pregão/CMSL e pelo representante legal da empresa **POSTO ÁGUIA**.

Santa Leopoldina/ES, 16 de março de 2018.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

MIKAELA B. MULLER POMER-ESCHE

Equipe de Apoio

ARIANNE FACCO PANI

Equipe de Apoio

FRANCISCO DAS NEVES

POSTO ÁGUIA

Representante Legal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**, foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o (s) veículo(s) da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 (doze) meses, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais), considerando a seguinte proposta:**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Item	Descrição/ Especificação	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
1	GASOLINA COMUM	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2018.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara